



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2860 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Concede Férias Regulamentares

,O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores

RESOLVE:

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **JUCELIR MARCOS VEDO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 25-03-16 a 24-03-17, para serem gozadas a partir do dia **15-03-17 a 13-04-17**; **CARMEN LUCIA BARBIAN**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 07-03-16 a 06-03-17, para serem gozadas a partir do dia **06-03-17 a 04-04-17**; **MARINEZ FORESTI SUZANO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 02-04-15 a 01-04-16, para serem gozadas a partir do dia **01-03-17 a 30-03-17**; **ROGER SELLI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 22-03-16 a 21-03-17, para serem gozadas a partir do dia **01-03-17 a 30-03-17**; **LUCIANO FIDELIS ROSSETTO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 10-01-16 a 09-01-17, para serem gozadas a partir do dia **13-03-17 a 11-04-17**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE MARÇO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra